



**PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS.** Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: [www.canaljudicial.com.br/goldleiloes](http://www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP/958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal [www.canaljudicial.com.br/goldleiloes](http://www.canaljudicial.com.br/goldleiloes). Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas à transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, lançamento, taxa alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.canaljudicial.com.br/goldleiloes](http://www.canaljudicial.com.br/goldleiloes). A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos do bem imóvel e para intimação do executado CARLOS BELLINETTI (CPF nº 623.299.608-91), bem como s/ esposa NORMELIA SANTOS BELLINETTI (CPF nº 217.570.378-96), bem como do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), bem como do terceiro interessado FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP 1 Expedido no PROCEDIMENTO CÔMUM CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0003348-12.2017.8.26.0008, ajuizado pela IEDA MARIA CARDOZO VASQUES (CPF nº 432.303.427-04). O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Foro de Itaquape/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13/07/2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES ([www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br)) portal de leilões on-line, levará a público prego de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/10/2023 às 14:00h, e com término no dia 18/10/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 18/10/2023 às 14:00h, e com término no dia 08/11/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. Matrícula nº 6881 do 9º CRI de São Paulo – SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 575.196,06 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro de 2023).

## Paraty Soluções em Energia Ltda.

CNPJ/MF nº 39.432.996/0001-40 – NIRE 35.236.459.600  
**Edital de Convocação – Assembleia de Sócios Extraordinária**  
 A Sociedade convoca os seus Sócios para se reunirem em AGE, no dia 18/10/2023, às 10h00, em 1ª convocação e na mesma data, às 11h00, em 2ª convocação, na sede social na Rua São Tome, nº 86, cj. 181 B, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Alteração de Contrato Social, prevendo a outorga de opção de compra de participação societária pelos Sócios Minoritários em favor da Sócia Majoritária de quotas representativas do capital da Sociedade; **b)** Alteração do Contrato Social, prevendo, expressamente, a obrigação de contribuição da totalidade dos sócios minoritários para com os negócios sociais da Sociedade, sob pena de configuração de hipótese de justa causa; **c)** A inclusão de cláusula prevendo obrigação de não concorrência dos Sócios Minoritários para com a Sociedade específica para o mercado de energia elétrica; **d)** Outros assuntos de interesse geral. A Reunião de Sócios instalar-se-á com a presença de sócios que representem 50% do capital social, em 1ª convocação ou em 2ª convocação, haja vista a necessidade de se celebrar Alteração de Contrato Social. São Paulo/SP, 03/10/2023. **Paraty Soluções em Energia Ltda.** (06, 09 e 10/10/2023)

## Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 Nos termos dos artigos 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para: (i) examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.624.183,05, com a emissão de 1.762.418.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas à vista no momento da subscrição; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do item (i) da Ordem do Dia; (iii) aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 2ª (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A."; (iv) aprovar o aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 1ª (Primeira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A." ("1ª Emissão"), para prever a prorrogação da Data de Vencimento, conforme definido na 1ª Emissão; e (v) eleger o novo Diretor Financeiro da Companhia. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de Inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 4 de outubro de 2023. **Wagner Cordeiro Marujo** - Diretor Presidente.

## U.P.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.571.167  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam os senhores acionistas da U.P.P HOLDING S.A. ("Companhia") convocados a comparecer à assembleia geral extraordinária que será realizada às 09h30 horas da manhã do dia 20 de outubro de 2023, em primeira convocação, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício FL Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da cláusula 11 do estatuto social da Companhia, para deliberar sobre a proposta de emissão de debêntures, de emissão privada, conversíveis em ações. A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social. São Paulo, 04 de outubro de 2023  
**Gabriel Campos Pêrgola** - Diretor **Roger Keiti Sasazaki** - Diretor

## Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 35906259826  
**Edital de Convocação - Assembleia Especial dos Investidores de Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Otogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Otogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 26 de maio de 2015 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-89 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 11:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no [website](http://www.barisec.com.br) da Emissora, acessar [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série", (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no [website](http://www.barisec.com.br) da Emissora; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários, além do Regulamento, caso o investidor seja um Fundo de Investimento) para o seguinte endereço eletrônico: [jma@vortex.com.br](mailto:jma@vortex.com.br); [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br). Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos: [jma@vortex.com.br](mailto:jma@vortex.com.br); [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br); [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br) respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado aos Titulares dos CRI que estiverem devidamente habilitados, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como, possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e, entre as partes relacionadas. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O [link](http://www.barisec.com.br) de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**  
 São Paulo, 05 de outubro de 2023  
**Bari Securitizadora S.A.**

## CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 07.682.638/0001-07 - NIRE nº: 35300326032 - COMPANHIA FECHADA  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de setembro de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas, Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, alínea (ix) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: (i) a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/04/2022 às 11h ("RCA 13/04/2022"); e (ii) a eleição do Sr. **ANTÔNIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.648.798-57, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTÔNIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 18 de setembro de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Roberto Vollmer Labarthe; (3) Stephan Joinovici Cadier; (4) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (5) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, JUCESP nº 388.315/23-4 em 02.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BDD-88A6-6B7B-FE58> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BDD-88A6-6B7B-FE58



### Hash do Documento

FD993ACE89E0D6CF6847F50D5466B3430FAD70A65191DB35451C938A7749CA3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 06/10/2023 04:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

